



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Súmula nº 11/2025 Inexigibilidade de Licitação 35/2025

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 03/2024, o Sr. CRISTIANO COLLER, Presidente da Câmara, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar:

Contratada: - EMPRESA JORNALISTICA GH LTDA

CNPJ: 02.779.622/0001-95

Objeto: 10 (dez) ASSINATURAS DO JORNAL TRIBUNA DA CIDADE.

Valor: R\$ 2.466,70 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Dotação:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333903900000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Novo Hamburgo, 5 de março de 2025


Cristiano Coller
Presidente